

Id:12525F8E2BFCFED3



Estado do Piauí

 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA DE Nº 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "Denomina Rua Emmanuel Isvi Lima Miranda, no Bairro Alto da Boa Vista."

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa do Piauí aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

 Art.1º Fica denominada de "Emmanuel Isvi Lima Miranda" a Rua Cerâmica iniciada no Terreno do Sr. Abdel, limitando com o Terreno do Sr. Hellon. No Bairro Alto da Boa Vista, no Município de Lagoa do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição visando atribuir denominação a Rua Cerâmica, localizada no bairro Alto da Boa Vista, ficando denominada de Rua Emmanuel Isvi Lima Miranda.

O homenageado foi uma pessoa que contribuiu para o município de Lagoa do Piauí e para todo o Estado e País, dedicando o seu trabalho em prol de todos, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer o direito constitucional da livre locomoção. Emmanuel Isvi Lima Miranda faleceu em 27 de Agosto de 2016 deixando saudades a todos lagopienses. Sendo assim, requiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito Municipal

Id:05D4EE52E222FEEC



Estado do Piauí

 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA DE Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: Denomina Rua "Maria Isabel dos Santos Almeida", no Bairro Alto da Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa do Piauí aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

 Art.1º Fica denominada de "Maria Isabel dos Santos Almeida" a Rua Argentina, iniciada na Rua Luis Bispo Neto. No Bairro Alto da Boa Vista, no Município de Lagoa do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição visando atribuir denominação a Rua Argentina, localizada no bairro Alto da Boa Vista, ficando denominada de Rua Professora Maria Isabel dos Santos Almeida.

A homenageada foi uma pessoa que contribuiu para o município de Lagoa do Piauí, dedicando o seu trabalho em prol de nossa cidade, levando os seus conhecimentos como Professora, e tendo como objetivo formar pessoas. É preciso homenagear o professor. E é preciso fazer isso todos os dias. O educador alioerça a alma, antecipa a plenitude, prepara para a vida e para os desafios. Professora Maria Isabel faleceu em 04 de maio de 2016 deixando saudades a todos lagopienses. Sendo assim, requiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua tramitação, seja votado e aprovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito Municipal

Id:167C2FF7449AFC71


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DE CAMPANHA COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois, inici-

ciou-se a Campanha de Combate a poluição visual, através da secretaria municipal de meio ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento básico de Lagoa do Piauí. A campanha foi realizada nos dias 23, 24 e 25 de Maio. A grande quantidade de propagandas espalhadas pela cidade, Amontoados de lixo e emaranhados de fios, Cartazes publicitários, anúncios, placas, pinchacões, outdoors entre outros, geram desconforto visual para a população. Nesse dias da campanha de combate à poluição visual foi percorrido diversos pontos da cidade onde se concentrava a maior parte de poluição visual. Nada mais havendo a resaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presente, que assim desejarem. Lagoa do Piauí 25 de Maio de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Aranda da Paz, Wilma Sampaio, Jennifer, Thereson Pinheiro, Leuciana dos Santos Almeida, Laura Miane Nascimento, Elenor Maria de Cruz Andrade da Paz, José Paulo, Viviana de Sousa, Eugênia Rêgina Correia

Id:030E6362270EFE0B


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Analita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
 Processo Administrativo nº 033/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos sociais, projetos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI. Valor: Porcentagem máxima de 3%. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 10:30 h do dia 08/06/2022. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, na Rua Analita Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 26 de maio de 2022.

 Arthur Leal Batista
 Pregoeiro